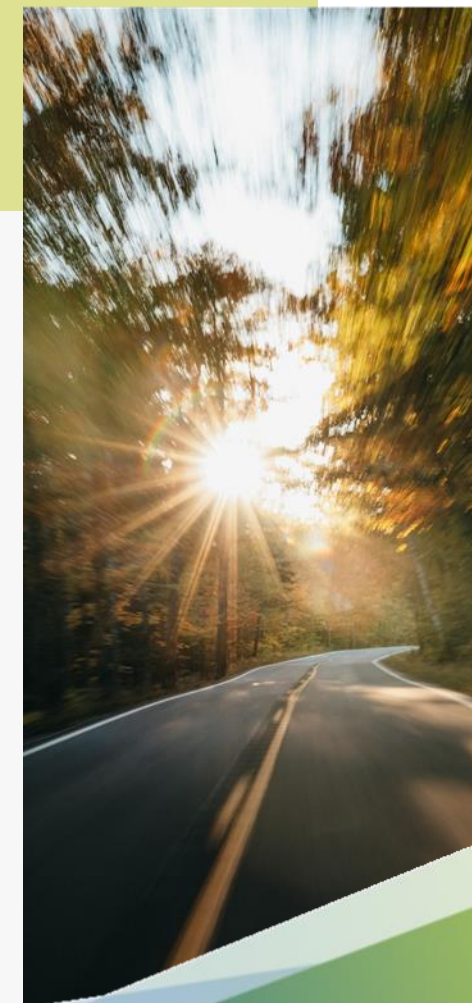




Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Março 2024

1. Introdução
2. Caracterização da Locarent
 1. Natureza, missão e valores
 2. Estrutura organizacional
 3. Governança
3. Avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas
 1. O conceito de risco e o risco de corrupção
 2. Riscos de corrupção e infrações conexas
 3. Metodologia de identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas
 4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas
 5. Disposição matricial dos riscos de corrupção e infrações conexas
4. Avaliação da implementação e execução do PPR
5. Lista de Anexos
 - Anexo 1 – Dicionário de riscos de corrupção
 - Anexo 2 – Modelo de *risk assessment* de corrupção



1. Introdução

Introdução (1/2)

Dado o contexto de crescente perceção dos impactos associados à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas, bem como a preocupação das organizações em implementarem mecanismos eficazes para prevenir e mitigar os riscos inerentes à concretização deste tipo de irregularidades, tem-se assistido nos últimos anos ao reforço da regulamentação aplicável em matéria de prevenção e controlo de riscos de corrupção e infrações conexas em várias jurisdições. No contexto português, foi promulgado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), cuja entrada em vigor ocorreu em junho de 2022.

Este regime aplica-se a todas as entidades com sede em Portugal e a subsidiárias de empresas estrangeiras com operações em território nacional, que empreguem pelo menos 50 trabalhadores. Neste âmbito, estabelece um conjunto de regras para a prevenção e combate à corrupção e infrações conexas.

Com o propósito de cumprir com as disposições do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar, entre outros instrumentos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (daqui em diante designado “PPR”). Concretamente no que diz respeito ao PPR, o Decreto-Lei mencionado apresenta uma estrutura genérica para o PPR, que deve incluir (i) a identificação das áreas de atividade que apresentam riscos de corrupção e infrações conexas; (ii) a probabilidade de ocorrência e o impacto esperado de cada evento (com o propósito de classificação de riscos); (iii) a identificação das medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir os impactos e probabilidades de ocorrência dos riscos e situações identificadas; (iv) a identificação de medidas prioritárias chave em resposta aos eventos de risco elevado; e (v) a nomeação de um responsável pela execução, controlo e revisão do PPR.

Introdução (2/2)

O PPR apresentado tem em consideração o negócio e as estruturas operacional, de suporte e controlo da Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (daqui em diante designada “Locarent”), entidade jurídica abrangida pelo RGPC e sobre a qual recai o dever de implementação do presente PPR.

Neste sentido, com o objetivo de robustecer os mecanismos de prevenção, deteção e mitigação de ações e comportamentos irregulares levadas a cabo contra a Locarent ou que ocorram no decorrer das suas atividades, a Locarent desenvolveu o PPR aqui apresentado com o objetivo de procurar complementar e melhorar os regulamentos e mecanismos internos, de forma a cumprir as exigências legais aplicáveis e proporcionando uma estratégia alinhada com os desafios existentes no cumprimento da sua missão.

O PPR aqui apresentado abrange a totalidade das atividades e da estrutura organizacional da Locarent e constitui uma oportunidade de garantia que os *workflows* de negócio, atividade e gestão operacional da Locarent são reforçados contra os riscos de corrupção e infrações conexas, alavancando o compromisso de transparência.

Este PPR inicia-se com uma introdução à Locarent, mais concretamente às suas atividades (incluindo o seu propósito e valores), bem como à sua estrutura organizacional e de governança, seguida por uma exposição detalhada das ações e comportamentos que podem resultar em riscos de corrupção e infrações conexas, onde são identificados e descritos os níveis de risco associados a cada tipologia de evento e os controlos existentes e/ou os controlos a reforçar ou implementar. Por último, são apresentadas as principais responsabilidades da Locarent em matérias de acompanhamento e monitorização do PPR.

2. Caracterização da Locarent

1. Natureza, missão e valores (1/2)

Fundada a 31 de dezembro de 2003, a Locarent é a primeira empresa de *renting* 100% portuguesa que resulta da parceria do Grupo Caixa Geral de Depósitos e do Novo Banco, com um objetivo comum: complementar a oferta dos bancos com uma solução automóvel integrada num mercado emergente como o do *renting*. A Locarent está sediada em Leião, concelho de Oeiras, e tem atividade comercial e centros técnicos em Lisboa e no Porto, contando com 85 colaboradores (a fevereiro de 2024) que auxiliam a gestão de uma frota composta por 15.785 viaturas.

A atividade da Locarent tem como principal foco o fornecimento de serviços de *renting* personalizados para particulares e empresas, oferecendo uma solução integrada, simplificada e fácil de utilizar por qualquer entidade que pretenda ter acesso a um automóvel com serviços complementares. Fruto dos mais de 20 anos de experiência no mercado de *renting* de automóveis, especializada em aluguer operacional e gestão de viaturas, a Locarent é atualmente um dos principais *players* neste mercado em Portugal. Para desempenhar a sua atividade, a Locarent conta com o apoio das redes comerciais dos seus dois acionistas – Caixa Geral de Depósitos e Novo Banco – através dos seus pontos de venda distribuídos a nível nacional (em regime de não exclusividade), bem como da rede Banco BEST, e com plataformas digitais para a divulgação e comunicação de novidade, ofertas, novos serviços e parcerias.

A missão da Locarent assenta na oferta de soluções de mobilidade inovadoras, completas e adequadas às necessidades de cada cliente, “para que o tempo e o foco sejam direcionados para o que realmente importa”, tendo como visão primordial o alcance de uma posição de liderança no mercado português de *renting*.

A cultura organizacional da Locarent assenta em três valores principais que devem regular os comportamentos de todos os seus colaboradores e servem como princípios orientadores para a realização de objetivos futuros: (i) integridade, (ii) proatividade e (iii) proximidade. A Locarent materializa estes valores através de uma abordagem focada no apoio ao cliente, na descoberta constante de melhores soluções, na sustentabilidade e responsabilidade social e no acompanhamento das tendências de mobilidade do presente e do futuro.

1. Natureza, missão e valores (2/2)

No cumprimento da sua missão, e de modo a garantir que as suas operações estão em conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas da área de atividade em que atua, a Locarent aprovou, a 31 de outubro de 2017, o seu Código de Conduta. Este Código estabelece um conjunto de procedimentos e normativos, direta ou indiretamente relacionados com matérias de gestão de corrupção e infrações conexas, a serem aplicados no decorrer do exercício da atividade da Locarent pelos seus colaboradores, independentemente do vínculo ou posição hierárquica que ocupam.

2. Estrutura organizacional (1/4)

A estrutura organizacional da Locarent assenta na unidade de negócio de *renting* e conta com sete Direções de carácter operacional, cujas funções práticas se encontram enquadradas nesta unidade de negócio, fornecendo suporte de forma global e transversal no âmbito das atividades desenvolvidas pela Locarent.

Estas sete Direções são as seguintes: (i) Direção Administrativa e Financeira; (ii) Direção de Marketing; (iii) Direção de Sistemas de Informação e Organização; (iv) Direção Comercial; (v) Direção de Compras e Entregas; (vi) Direção de Serviço e Pós-Venda; e (vii) Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade.

A coordenação global das Direções é realizada pelo Conselho de Administração da Locarent, no qual se encontram presentes dois Administradores Delegados com responsabilidade de coordenação corrente das operações.

2. Estrutura organizacional (2/4)

Neste âmbito, apresentam-se de seguida as principais responsabilidades e atribuições das Direções de natureza operacional e de apoio corporativo, inerentes às atividades desempenhadas ao nível da Locarent.

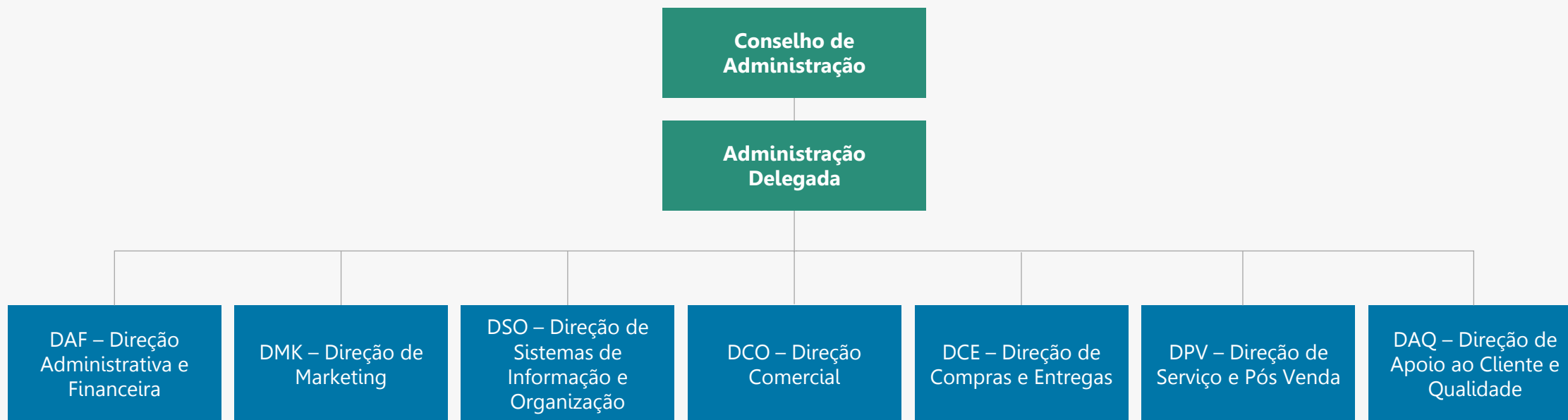
Direção	Principais responsabilidades (não exaustivo)
Direção Administrativa e Financeira	Direção responsável pela área administrativa, financeira e de recursos humanos, assim como pela gestão de recuperação de crédito e gestão do imóvel.
Direção de Marketing	Direção responsável pela conceção do produto nas várias vertentes e evolução do mesmo (<i>e.g.</i> , preparação da informação do produto, divulgação do produto nos meios existentes para o efeito). A divulgação, monitorização e controlo da dinâmica comercial do produto está igualmente a cargo da Direção de Marketing, tanto internamente junto das equipas da Direção Comercial, como junto das respetivas instituições bancárias.
Direção de Sistemas de Informação e Organização	Direção responsável pela gestão dos processos organizativos e sistemas de informação da Locarent, desempenhando funções relacionadas com os sistemas, desenvolvimento aplicacional, apoio ao utilizador, planeamento de atividades ao nível da gestão e necessidades funcionais inerentes à atividade e interação com as áreas de informática dos grupos bancários acionistas e fornecedores/parceiros funcionais.
Direção Comercial	Responsável pela dinamização das Redes Bancárias bem como dos diferentes canais definidos pela Locarent, através da captação de novos clientes, gestão e fidelização dos já existentes.
Direção de Compras e Entregas	Direção responsável pela negociação e gestão de fornecedores, pedidos de descontos, disponibilidades e condições especiais, encomenda e entrega de viaturas, faturação e legalização das viaturas.

2. Estrutura organizacional (3/4)

Direção	Principais responsabilidades (não exaustivo)
Direção de Serviço e Pós-Venda	Direção responsável pela gestão operativa da área de pós-venda, designadamente no que concerne a alterações contratuais, recálculos, finalizações de contratos, centros técnicos, gestão de manutenção, pneus e viaturas de substituição, gestão de sinistros, pedidos de segundas vias, tratamento de multas, gestão documental e cessões de posição contractual. Esta direção tem também a seu cargo a articulação funcional com os parceiros de pós-venda da Locarent.
Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade	Direção responsável por assegurar os padrões de qualidade de serviço ao cliente, zelando pelo cumprimento dos procedimentos e políticas da Locarent. Versa nesta Direção a responsabilidade pelo atendimento de 1.ª linha ao cliente, a gestão de reclamações e os contactos <i>outbound</i> realizados para potenciais clientes que têm como objetivo a qualificação de <i>leads</i> comerciais.

2. Estrutura organizacional (4/4)

De um ponto de vista gráfico, a estrutura organizacional da Locarent encontra-se atualmente organizada da seguinte forma:



3. Governança

A governança da Locarent está ligada à estrutura organizacional que apresenta, que conforme descrito anteriormente é coordenada pelo Conselho de Administração da Locarent, que delega na Administração Delegada os poderes necessários para conduzir a gestão diária da Locarent, e está assente nas várias direções com responsabilidades alocadas às diferentes áreas inerentes ao negócio da Locarent.

No que respeita à gestão de risco, a governança da Locarent é coordenada pelo responsável pelo cumprimento normativo (RCN), responsabilidade assumida pelo Diretor da Direção Administrativa e Financeira. Todas as ações conducentes à execução e monitorização dos procedimentos em matéria de risco de corrupção e infrações conexas são implementadas de forma transversal dentro de toda a organização e acarretam uma responsabilidade partilhada por todos aqueles que a integram, no âmbito das suas atividades diárias na Locarent e alinhadas com a estratégia de negócio e corpo normativo interno. Sob a Administração Delegada da Locarent, em estreita cooperação com o RCN, recai a supervisão e avaliação da eficiência e eficácia dos sistemas de controlo interno implementados como resposta ao risco de corrupção e infrações conexas.

3. Avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas

1. O conceito de risco e o risco de corrupção (1/2)

No decorrer das suas atividades, as organizações deparam-se com situações, quer ao nível externo quer ao nível interno, que podem ameaçar a concretização dos seus objetivos, resultando num cenário de incerteza. O efeito de incerteza gerado por um evento, situação ou circunstância futura designa-se por risco.

Dotado de abrangência, o conceito de corrupção é extensamente referenciado pelos diversos *benchmarks* nacionais e internacionais de referência (e.g., COSO *Fraud Risk Management*, *Association of Certified Fraud Examiners*, *Transparency International*, Ministério Público Português).

O RGPC, no seu artigo 3.º, define corrupção e infrações conexas como os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

É ainda relevante clarificar a distinção entre os conceitos de corrupção ativa e corrupção passiva, ambos previstos nos artigos 373.º e 374.º do Código Penal Português. A primeira refere-se ao ato de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo. Por sua vez, a corrupção passiva é definida como o ato de um funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação. Por sua vez, a corrupção passiva é definida como o ato de um funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

O Código Penal prevê também infrações conexas à corrupção, definindo-as como atos que permitem ganhos ilícitos e que ameaçam o correto funcionamento de entidades e mercados. Estes incluem, mas não se limitam a tráfico de influências, suborno e peculato.

1. O conceito de risco e o risco de corrupção (2/2)

Neste sentido, o processo de gestão do risco é fundamental para as organizações mitigarem estes e outros riscos, uma vez que lhes permite identificar, analisar, e avaliar os riscos, e, assim, mitigar os impactos negativos que advêm da materialização dos mesmos. A identificação, assim como a avaliação sistemática e periódica dos riscos inerentes às suas atividades, capacita as organizações a responderem de maneira mais eficaz aos riscos inerentes, através da implementação de controlos internos e de medidas de mitigação que protegem as suas operações de potenciais riscos e consequentes impactos negativos.

O processo de gestão do risco é, por isso, um processo transversal a toda a organização, sendo uma responsabilidade repartida por todos aqueles que a integram. Deste modo, a gestão do risco deve ser integrada na cultura da organização e os planos de gestão do risco devem abranger todas as unidades de negócio ou direções e jurisdições.

Existem fatores que podem influenciar a exposição das organizações ao risco de corrupção e infrações conexas, nomeadamente (i) a existência de um Código de Conduta, e de políticas e procedimentos anticorrupção, (ii) a promoção de um ambiente e cultura ética e de integridade na organização, (iii) a qualidade do sistema de *governance* e dos mecanismos de controlo interno e o seu nível de eficácia.

2. Riscos de corrupção e infrações conexas (1/5)

A identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas a que a Locarent se encontra exposta é parte integrante do processo de gestão de risco de corrupção que a organização desenhou, tendo a sua realização considerado as diversas dimensões que a corrupção compreende, em concordância com as disposições regulamentares nacionais e internacionais, o *benchmark* nacional e internacional, os *standards* e boas práticas do setor bem como o conhecimento técnico especializado nesta matéria.

Adicionalmente, o exercício de identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas da Locarent teve em consideração o contexto organizacional e operacional da organização, os *inputs* dos *workshops* realizados internamente e a análise do corpo normativo da Locarent bem como dos seus procedimentos internos.

No contexto de entendimento dos pilares que suportam o macro risco de corrupção e infrações conexas, e à luz da regulamentação e *benchmarks* como *supra* disposto, foram identificados quinze riscos, agregados em seis grupos de risco: (i) suborno, (ii) relações com terceiras partes, (iii) gratificações, (iv) extorsão económica, (v) relações com o Estado e (vi) gestão de recursos humanos.

Os riscos identificados encontram-se dispostos de seguida e igualmente no Dicionário de riscos de corrupção, enumerados pelo respetivo número de identificação do risco (*vide* Anexo 1):

2. Riscos de corrupção e infrações conexas (2/5)



Suborno

1

Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública (*kickbacks*, participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)

2

Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (*kickbacks*, participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)

2. Riscos de corrupção e infrações conexas (3/5)



Relações com terceiras partes¹

- 3 Análise de integridade na relação com terceiras partes (clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente
- 4 Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente
- 5 Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais
- 6 Identificação de situações de conluio em negociações (processos de *procurement*, manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)
- 7 Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent

¹ À data da publicação do presente PPR entende-se que um dos riscos inerentes a este grupo de risco, o risco de branqueamento, não é aplicável à Locarent.

2. Riscos de corrupção e infrações conexas (4/5)



Gratificações

8

Realização de donativos (para fins políticos ou à comunidade) desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios

9

Recebimento ou realização de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e outros itens desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios



Extorsão económica

10

Extorsão económica de terceiros (colaboradores ou terceiras partes da Locarent)

2. Riscos de corrupção e infrações conexas (5/5)



Relações com Estado¹

- 11 Existência de situações de "porta giratória" (movimentação de funcionários de nível de direção entre posições na Locarent e empregos no setor público e vice-versa)
- 12 Exposição da Locarent a atos de peculato, prevaricação, tráfico de influência, concussão, participação económica em negócio ou abuso de poder por agente público
- 13 Ato ou prática que constitua evasão fiscal ou fraude nas contribuições sociais



Gestão de recursos humanos

- 14 Favoritismo concedido a um colaborador, independentemente das qualificações, mérito ou direito, para um trabalho ou benefício devido a afiliações ou conexões políticas
- 15 Análise de integridade e idoneidade de indivíduo em processo de recrutamento e contratação de pessoal inexistente ou insuficiente

¹ À data da publicação do presente PPR entende-se que um dos riscos inerentes a este grupo de risco, o risco de fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, não é aplicável à Locarent.

3. Metodologia de identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas

(1/3)

Identificados os riscos de corrupção e infrações conexas a que a Locarent se encontra exposta, torna-se relevante avaliar e mensurar o seu impacto na organização. Neste sentido, a avaliação do risco é realizada ao nível de detalhe dos riscos identificados nas Direções da Locarent e assente na metodologia disposta de seguida, tendo em consideração que os processos internos da Locarent estão intimamente ligados às principais atividades de cada direção.

A avaliação de cada risco é caracterizada por dois fatores: (i) a probabilidade de ocorrência e (ii) impacto. A combinação destes dois fatores permite calcular o *score* de risco de ocorrência de um dado evento, que resulta da probabilidade desse evento se materializar e do impacto/ consequências que terá nas atividades da Locarent. Desta forma, a Locarent estará capacitada para dar resposta aos riscos e limitar os danos potenciais causados por estes através da gestão da sua exposição às consequências (reduzindo o impacto do evento) e da criação de mecanismos de prevenção que atuam para evitar incidentes (reduzindo a probabilidade de ocorrência).





Concretamente, no que diz respeito à classificação de cada risco, tendo por base a abordagem metodológica *supra* mencionada, a classificação do impacto de cada risco tem em consideração as dimensões de impacto financeiro e reputacional. A mensuração do nível de impacto tem por base uma análise qualitativa (entre "Muito baixo" e "Muito elevado") de cada uma das dimensões. Sempre que o nível de impacto do risco é avaliado em mais do que uma dimensão, o impacto agregado considerado do risco corresponde ao valor máximo das várias dimensões. Relativamente à mensuração da probabilidade de ocorrência de um risco, é considerada como variável a frequência de ocorrência desse risco, avaliada qualitativamente (entre "Muito baixa" e "Muito elevada"). Para maior detalhe *vide* Anexo 2, o qual contém um enquadramento da abordagem metodológica detalhada.

O *score* de risco inerente de corrupção e infrações conexas de cada Direção, o qual por definição não tem ainda em conta os controlos implementados, resulta do nível de impacto agregado (média das classificações de impacto dos riscos) e da probabilidade agregada (média das classificações de probabilidade de ocorrência dos riscos) dos riscos a que esta Direção se encontra sujeita. O *score* de risco inerente global da Locarent segue a mesma lógica de apuramento referida em cima, para todos as Direções da organização. Para maior detalhe *vide* Anexo 2, que compreende todo o modelo de *risk assessment* de corrupção.

3. Metodologia de identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas

(2/3)

De forma a interpretar o risco a que as Direções da Locarent estão sujeitas, é realizada uma classificação com base no *score* de risco inerente de acordo com a escala de quatro níveis da matriz de *score* de risco de corrupção e infrações conexas. O *score* de risco é classificado por ordem crescente, de acordo com os critérios de classificação apresentados no Anexo 2, conforme se apresenta de seguida:

-  Observado
-  Importante
-  Significativo
-  Crítico

Ao avaliar cada risco tendo em consideração as particularidades de cada Direção da Locarent, o risco de corrupção e infrações conexas a que a organização se encontra transversalmente sujeita materializa-se de forma concreta e assertiva.

De seguida são apresentados, para cada Direção da Locarent e para os riscos de corrupção e infrações conexas aplicáveis a cada uma dessas Direções, (i) o *score* de risco inerente calculado com base no modelo de *risk assessment* presente no Anexo 2, (ii) um mapeamento dos principais riscos concretos identificados, e (iii) os controlos-objetivo (implementados, em implementação ou a implementar/ melhorar) estabelecidos pela Locarent para responder aos riscos identificados na respetiva Direção.

Neste contexto, é crucial ressaltar que os riscos descritos de seguida são riscos antes da execução de controlos para a sua mitigação (risco inerente), e referir que os controlos estabelecidos são passíveis de implementação, quando aplicável, não apenas à Direção a que se referem, mas de forma transversal a toda a organização da Locarent.

3. Metodologia de identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas

(3/3)

Em matéria de responsabilidade pelo cumprimento normativo associado ao risco de corrupção e infrações conexas em implementação na Locarent, compete ao responsável pela Direção Administrativa e Financeira, que ocupa uma posição relevante na abordagem de gestão de risco, acompanhar o ciclo de controlo, gestão e monitorização do risco de corrupção e infrações conexas, de modo independente, objetivo e com autonomia decisória.

Não obstante, em matéria de responsabilidade pela implementação e monitorização dos controlos estabelecidos para mitigar os riscos, cabe à Direção a que os mesmos são atribuídos, a responsabilidade primária para este efeito. Ainda assim, existe flexibilidade para atribuição de responsabilidade secundária a outra Direção em alguns controlos, e para a alteração da responsabilidade primária atribuída, consoante a natureza concreta de alguns controlos ou de modificações que ocorram na estrutura organizacional da Locarent. Refira-se ainda que no caso de controlos estabelecidos de forma transversal para a Locarent, é da responsabilidade do RCN coordenar a execução e a supervisão destes, em estreita colaboração com as Direções envolvidas.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (1/35)

Direção Administrativa e Financeira *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
<p>1 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública (<i>kickbacks</i>, participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)</p>	<p>Risco de suborno de forma a facilitar ou desbloquear um determinado processo (<i>e.g.</i>, contrato de <i>renting</i> com entidades públicas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. • Arquivo e conservação de comunicações mantidas com entidades públicas e respetivos intervenientes. • Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. • Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros com inclusão de princípios específicos na interação com entidades públicas. 	<p>*</p>

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (2/35)

Direção Administrativa e Financeira *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
<p>2 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (<i>kickbacks</i>, participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)</p>	<p>Risco de suborno em face dos vários terceiros envolvidos no processo de contratação (<i>e.g.</i>, negociação dos valores em dívida)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes. • Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. • Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. 	<p>*</p>

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (3/35)

Direção Administrativa e Financeira *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
3 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Estabelecimento de uma relação contratual com uma entidade com elementos adversos de integridade afetando a reputação da Locarent (e.g., celebração de um contrato com uma entidade condenada por corrupção)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*
4 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Risco decorrente do estabelecimento de relação comercial com terceiros com nível adverso de idoneidade por falhas na aplicação de procedimentos prévios de avaliação de risco (e.g., fornecedores de viaturas)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (4/35)

Direção Administrativa e Financeira *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
5 - Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais.	Risco de troca indevida de informação confidencial bancária com intenção de dolo (e.g., disponibilização de informação confidencial junto de empresas de gestão de crédito)	<ul style="list-style-type: none"> Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades. Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma. Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (5/35)

Direção Administrativa e Financeira *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
6 - Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)	Risco de conluio em processo de <i>procurement</i> na escolha de fornecedores, nomeadamente aqueles que são contratados diretamente pela Direção Administrativa e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios. • Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas. • Revisões periódicas do registo de utilizador em sistema de contabilidade de todas as modificações manuais efetuadas. 	*
7 - Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent	Risco de conflitos de interesses entre colaboradores da Locarent e terceiros envolvidos na negociação de valores em dívida para com a Locarent	<ul style="list-style-type: none"> • Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses. • Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses. • Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (6/35)

Direção Administrativa e Financeira *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
8 - Realização de donativos (para fins políticos ou à comunidade) desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios	Execução de pagamentos no âmbito da realização de donativos desalinhados com a prática normal de negócios no setor e sem robustez analítica prévia à respetiva concessão	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de plano anual de responsabilidade social aprovado pelo Conselho de Administração. Desenho e implementação de procedimento de atribuição de donativos e outros apoios em matéria de responsabilidade social, incluindo análise prévia de integridade do beneficiário. 	*
10 - Extorsão económica de terceiros (colaboradores ou terceiras partes da Locarent)	Sem riscos relevantes identificados	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos contabilísticos de controlo do património inventariado (<i>e.g.</i>, caixa ou equivalentes, <i>stocks</i> de materiais) com os respetivos registos contabilísticos. Procedimentos internos e sistemas de suporte para garantia de que o acesso ao património da Locarent é controlado e identificável, sendo apenas possível quando coordenado com mais que um colaborador. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (7/35)

Direção Administrativa e Financeira *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
11 - Existência de situações de "porta giratória" (movimentação de funcionários de nível de direção entre posições na Locarent e empregos no setor público e vice-versa)	Sem riscos relevantes identificados	<ul style="list-style-type: none"> Procedimento de análise de idoneidade de colaboradores-chave atuais ou potenciais, respetiva identificação de riscos de integridade (e.g., ligações ao Estado) e definição de medidas de mitigação para casos concretos. 	*
13 - Ato ou prática que constitua evasão fiscal ou fraude nas contribuições sociais	Sem riscos relevantes identificados	<ul style="list-style-type: none"> Auditorias periódicas a contingências fiscais, e respetivo racional subjacente. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (8/35)

Direção Administrativa e Financeira *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
14 - Favoritismo concedido a um colaborador, independentemente das qualificações, mérito ou direito, para um trabalho ou benefício devido a afiliações ou conexões políticas	Sem riscos relevantes identificados	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento de avaliação de performance de colaboradores (com diferentes critérios em função das atividades desenvolvidas na Locarent). • Plano de formação de integridade e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores. • Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. 	*
15 - Análise de integridade e idoneidade de indivíduo em processo de recrutamento e contratação de pessoal inexistente ou insuficiente	Risco de envolvimento em ato adverso ou em implicações reputacionais por falhas em processo de verificação de idoneidade de um futuro colaborador em processo de recrutamento	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento de análise de idoneidade de colaboradores atuais ou potenciais, respetiva identificação de riscos de integridade (e.g., ligações ao Estado) e definição de medidas de mitigação para casos concretos. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (9/35)

Direção de Marketing *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
2 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno no processo de análise e aprovação de concessão de donativos (<i>e.g.</i> , aprovação de donativo com o intuito de obter uma vantagem própria indevida)	<ul style="list-style-type: none"> Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. 	*
4 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Risco decorrente do estabelecimento de relação comercial com terceiros com nível adverso de idoneidade por falhas na aplicação de procedimentos prévios de avaliação de risco (<i>e.g.</i> , fornecedores de serviços de plataformas de <i>design</i>)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (10/35)

Direção de Marketing *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
5 - Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais	Risco de troca indevida de informação confidencial com intenção de dolo (e.g., divulgação a terceiros de informações referentes a uma campanha promocional tática)	<ul style="list-style-type: none"> Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades. Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma. Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (11/35)

Direção de Marketing *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
6 - Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)	Risco de conluio em processo de <i>procurement</i> na escolha de fornecedores, nomeadamente aqueles que são contratados diretamente pela Direção de Marketing	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios. • Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas. 	*
7 - Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent	Risco de conflitos de interesses entre colaboradores da Locarent e terceiros envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses. • Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses. • Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (12/35)

Direção de Marketing *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
8 - Realização de donativos (para fins políticos ou à comunidade) desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios	Promoção de processo de realização de donativos desalinhados com a prática normal de negócios no setor e sem robustez analítica prévia à respetiva concessão	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de plano anual de responsabilidade social aprovado pelo Conselho de Administração. Desenho e implementação de procedimento de atribuição de donativos e outros apoios em matéria de responsabilidade social, incluindo análise prévia de integridade do beneficiário. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (13/35)

Direção de Sistemas de Informação e Organização *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
2 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno em face dos vários terceiros envolvidos no processo de contratação (<i>e.g.</i> , relação contratual com fornecedores de <i>hardware</i>)	<ul style="list-style-type: none"> Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. 	*
4 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Risco decorrente do estabelecimento de relação comercial com terceiros com nível adverso de idoneidade por falhas na aplicação de procedimentos prévios de avaliação de risco (<i>e.g.</i> , fornecedores de serviços de IT)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (14/35)

Direção de Sistemas de Informação e Organização *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
5 - Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais	Risco de troca indevida de informação confidencial de qualquer natureza que pertença a qualquer colaborador, cliente, fornecedor ou parceiro da Locarent	<ul style="list-style-type: none"> Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades. Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma. Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais. Procedimentos para a segurança na normativa vigente de proteção de dados, incluindo a confidencialidade exigida face aos dados confidenciais de entidades com os quais a Locarent se relaciona. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (15/35)

Direção de Sistemas de Informação e Organização *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
6 - Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)	Risco de conluio em processo de <i>procurement</i> na escolha de fornecedores, nomeadamente aqueles que são contratados diretamente pela Direção de Sistemas de Informação e Organização.	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios. • Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas. 	*
7 - Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent	Risco de conflitos de interesses entre colaboradores da Locarent e terceiros envolvidos na formulação de preços finais de contrato de prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses. • Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses. • Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (16/35)

Direção de Sistemas de Informação e Organização *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
10 - Extorsão económica de terceiros (colaboradores ou terceiras partes da Locarent)	Sem riscos relevantes identificados	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos internos e sistemas de suporte para garantia de que o acesso ao património da Locarent é controlado e identificável, sendo apenas possível quando coordenado com mais que um colaborador. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (17/35)

Direção Comercial *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
1 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno ou gestão de influências de forma a facilitar ou desbloquear um determinado processo ou projeto (<i>e.g.</i> , contrato de <i>renting</i> com entidades públicas, manipulação de caderno de encargos)	<ul style="list-style-type: none"> Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. Arquivo e conservação de comunicações mantidas com entidades públicas e respetivos intervenientes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros com inclusão de princípios específicos na interação com entidades públicas. 	*
2 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno em face dos vários terceiros envolvidos no processo de contratação (<i>e.g.</i> , promessa de determinadas condições no contrato de <i>renting</i> em troca de um benefício pessoal e indevido)	<ul style="list-style-type: none"> Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (18/35)

Direção Comercial *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
3 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Estabelecimento de uma relação contratual com uma entidade com elementos adversos de integridade afetando a reputação da Locarent (e.g., celebração de um contrato de <i>renting</i> com uma entidade julgada por corrupção)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*
5 - Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais	Risco de troca indevida de informação confidencial com dolo (e.g., partilha indevida da lista de clientes em carteira a terceiros)	<ul style="list-style-type: none"> Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades. Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma. Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (19/35)

Direção Comercial *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
6 - Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)	Risco de conluio em processo de <i>procurement</i> na escolha de fornecedores, nomeadamente aqueles que são contratados diretamente pela Direção Comercial	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios. • Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas. 	*
7 - Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent	Risco de conflitos de interesses entre colaboradores da Locarent e terceiros envolvidos na formulação de preços finais de <i>renting</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses. • Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses. • Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (20/35)

Direção Comercial *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
<p>9 - Recebimento ou realização de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e outros itens desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios</p>	<p>Risco de recebimento indevido de ofertas e outras hospitalidades com intenção de facilitar ou desbloquear um determinado processo (e.g., ofertas por parte de potencial cliente para obter vantagens comerciais)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sistema interno de aprovações de transferências bancárias, com limites definidos para aprovação (em função da posição hierárquica ocupada na organização). Segregação de funções no processo de análise e aprovação de ofertas e/ou recebimentos de hospitalidades. Implementação de plano de auditoria à efetividade dos procedimentos de registo e avaliação prévia relativos a ofertas e outras hospitalidades. Implementação de uma política de ofertas e hospitalidade da Locarent para divulgação e orientação no que se refere às diretrizes e procedimentos de ofertas e/ou recebimentos de viagens, presentes, eventos de entretenimento e outras hospitalidades. Plano de formação de integridade (incluindo as matérias de anticorrupção, conflitos de interesses e avaliação de risco de terceiros) e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores (com níveis de profundidade distintos em função da posição hierárquica na organização, bem como nas atividades por estes desenvolvidas). 	<p>*</p>

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (21/35)

Direção Comercial *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
12 - Exposição da Locarent a atos de peculato, prevaricação, tráfico de influência, concussão, participação económica em negócio ou abuso de poder por agente público	Risco de envolvimento adverso de colaborador da Locarent em ato de peculato, prevaricação, tráfico de influência, concussão, participação económica em negócio ou abuso de poder por um agente público (e.g., utilização de posição de influência por parte de agente público para obtenção de vantagem patrimonial para si próprio, de forma a acelerar o processo de contratação)	<ul style="list-style-type: none"> Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios da Locarent. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Plano de formação de integridade (incluindo as matérias de anticorrupção, conflitos de interesses e avaliação de risco de terceiros) e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores (com níveis de profundidade distintos em função da posição hierárquica na organização, bem como nas atividades por estes desenvolvidas). 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (22/35)

Direção de Compras e Entregas *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
2 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno em face dos vários terceiros envolvidos no processo de contratação (<i>e.g.</i> , negociação dos valores do contrato de fornecimento de viaturas)	<ul style="list-style-type: none"> Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. 	*
4 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Risco decorrente do estabelecimento de relação comercial com terceiros com nível adverso de idoneidade, por falhas na aplicação de procedimentos antecipados de avaliação de risco (<i>e.g.</i> , fornecedores de viaturas)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (23/35)

Direção de Compras e Entregas *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
5 - Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais	Risco de troca indevida de informação confidencial de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades. Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma. Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (24/35)

Direção de Compras e Entregas *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
6 - Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)	Risco de conluio em processo de <i>procurement</i> na escolha de fornecedores, nomeadamente aqueles que são contratados diretamente pela Direção de Compras e Entregas (<i>e.g.</i> , conluio com fornecedor no que diz respeito às condições contratuais)	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios. • Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas. 	*
7 - Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent	Risco de conflitos de interesses entre colaboradores da Locarent e terceiros envolvidos na formulação de preços finais de fornecimento de viaturas	<ul style="list-style-type: none"> • Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses. • Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses. • Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (25/35)

Direção de Compras e Entregas *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
<p>9 - Recebimento ou realização de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e outros itens desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios</p>	<p>Risco de recebimento indevido de ofertas e outras hospitalidades com intenção de facilitar ou desbloquear um determinado processo (e.g., ofertas por parte de fornecedor para obter vantagem comercial no processo de análise de qualidade)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sistema interno de aprovações de transferências bancárias, com limites definidos para aprovação (em função da posição hierárquica ocupada na organização). Segregação de funções no processo de análise e aprovação de ofertas e/ou recebimentos de hospitalidades. Implementação de plano de auditoria à efetividade dos procedimentos de registo e avaliação prévia relativos a ofertas e outras hospitalidades. Implementação de uma política de ofertas e hospitalidade da Locarent para divulgação e orientação no que se refere às diretrizes e procedimentos de ofertas e/ou recebimentos de viagens, presentes, eventos de entretenimento e outras hospitalidades. Plano de formação de integridade (incluindo as matérias de anticorrupção, conflitos de interesses e avaliação de risco de terceiros) e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores (com níveis de profundidade distintos em função da posição hierárquica na organização, bem como nas atividades por estes desenvolvidas). 	<p>*</p>

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (26/35)

Direção de Serviço e Pós-Venda *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
1 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno ou gestão de influências de forma a facilitar ou desbloquear um determinado processo ou projeto (<i>e.g.</i> , manipulação do valor do recálculo de um dano com o intuito de obter uma vantagem indevida e pessoal)	<ul style="list-style-type: none"> Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. Arquivo e conservação de comunicações mantidas com entidades públicas e respetivos intervenientes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros com inclusão de princípios específicos na interação com entidades públicas. 	*
2 - Ato de suborno por colaborador Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno nos processos de inspeção e reparação de automóveis e recondicionamentos (<i>e.g.</i> , manipulação dos danos registados pelas empresas de inspeção das viaturas que são entregues com o intuito de serem vendidas a seguir)	<ul style="list-style-type: none"> Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (27/35)

Direção de Serviço e Pós-Venda *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
3 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Estabelecimento de uma relação contratual com uma entidade com elementos adversos de integridade afetando a reputação da Locarent (e.g., gestão de multas de cliente com vários processos judiciais a decorrer por incumprimento)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*
4 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Risco decorrente do estabelecimento de relação comercial com terceiros com nível adverso de idoneidade, por falhas na aplicação de procedimentos antecipados de avaliação de risco (e.g., fornecedores de serviços de reparação e inspeção)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (28/35)

Direção de Serviço e Pós-Venda *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
5 - Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais	Risco de troca indevida de informação confidencial do cliente	<ul style="list-style-type: none"> Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades. Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma. Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (29/35)

Direção de Serviço e Pós-Venda *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
6 - Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)	Risco de conluio em processo de <i>procurement</i> na escolha da entidade reparadora de automóveis	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios. • Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas. 	*
7 - Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent	Risco de conflitos de interesses entre colaboradores da Locarent e terceiros envolvidos na formulação de preços finais de venda	<ul style="list-style-type: none"> • Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses. • Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses. • Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (30/35)

Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
1 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno ou gestão de influências de forma a influenciar um determinado processo de reclamação	<ul style="list-style-type: none"> Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. Arquivo e conservação de comunicações mantidas com entidades públicas e respetivos intervenientes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros com inclusão de princípios específicos na interação com entidades públicas. 	*
2 - Ato de suborno por colaborador Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (<i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)	Risco de suborno em face dos vários terceiros envolvidos no processo de contratação (<i>e.g.</i> , manipulação de reclamação efetuada por um cliente como objetivo de obter uma vantagem)	<ul style="list-style-type: none"> Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes. Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores. Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (31/35)

Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
4 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente	Risco decorrente do estabelecimento de relação comercial com terceiros com nível adverso de idoneidade, por falhas na aplicação de procedimentos antecipados de avaliação de risco (e.g., serviços especializados)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros. Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (32/35)

Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
5 - Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais	Risco de troca indevida de informação confidencial dos clientes	<ul style="list-style-type: none"> Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades. Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma. Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (33/35)

Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
6 - Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)	Risco de conluio em processo de angariação de clientes, nomeadamente com o objetivo de obter uma vantagem prometendo valores inferiores aos valores praticados pela Locarent ou aos valores referência do mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios. • Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas. 	*
7 - Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent	Risco de conflitos de interesses entre colaboradores da Locarent e terceiros envolvidos na formulação de preços dos serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"> • Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses. • Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses. • Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent. 	*

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (34/35)

Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade *			
Riscos de corrupção e infrações conexas	Principais riscos inerentes identificados	Controlos	Score
<p>9 - Recebimento ou realização de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e outros itens desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios</p>	<p>Risco de recebimento ou realização indevida de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e similares, com intenção de agir corruptamente de forma a facilitar ou desbloquear um determinado processo, e sem robustez analítica prévia à respetiva concessão (e.g., ofertas por parte de fornecedor para obter vantagem comercial em processo de análise de qualidade associado à prestação de serviços)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Sistema interno de aprovações de transferências bancárias, com limites definidos para aprovação (em função da posição hierárquica ocupada na organização). Segregação de funções no processo de análise e aprovação de ofertas e/ou recebimentos de hospitalidades. Implementação de plano de auditoria à efetividade dos procedimentos de registo e avaliação prévia relativos a ofertas e outras hospitalidades. Implementação de uma política de ofertas e hospitalidade da Locarent para divulgação e orientação no que se refere às diretrizes e procedimentos de ofertas e/ou recebimentos de viagens, presentes, eventos de entretenimento e outras hospitalidades. Plano de formação de integridade (incluindo as matérias de anticorrupção, conflitos de interesses e avaliação de risco de terceiros) e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores (com níveis de profundidade distintos em função da posição hierárquica na organização, bem como nas atividades por estes desenvolvidas). 	<p>*</p>

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Identificação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas (35/35)

O recurso a uma metodologia objetiva para avaliar o *score* de cada risco contribui para a compreensão da exposição ao risco inerente da Locarent. Com efeito, a identificação do risco inerente permite desenvolver uma visão antecipada de estratégia de mitigação de riscos.

5. Disposição matricial dos riscos de corrupção e infrações conexas (1/3)

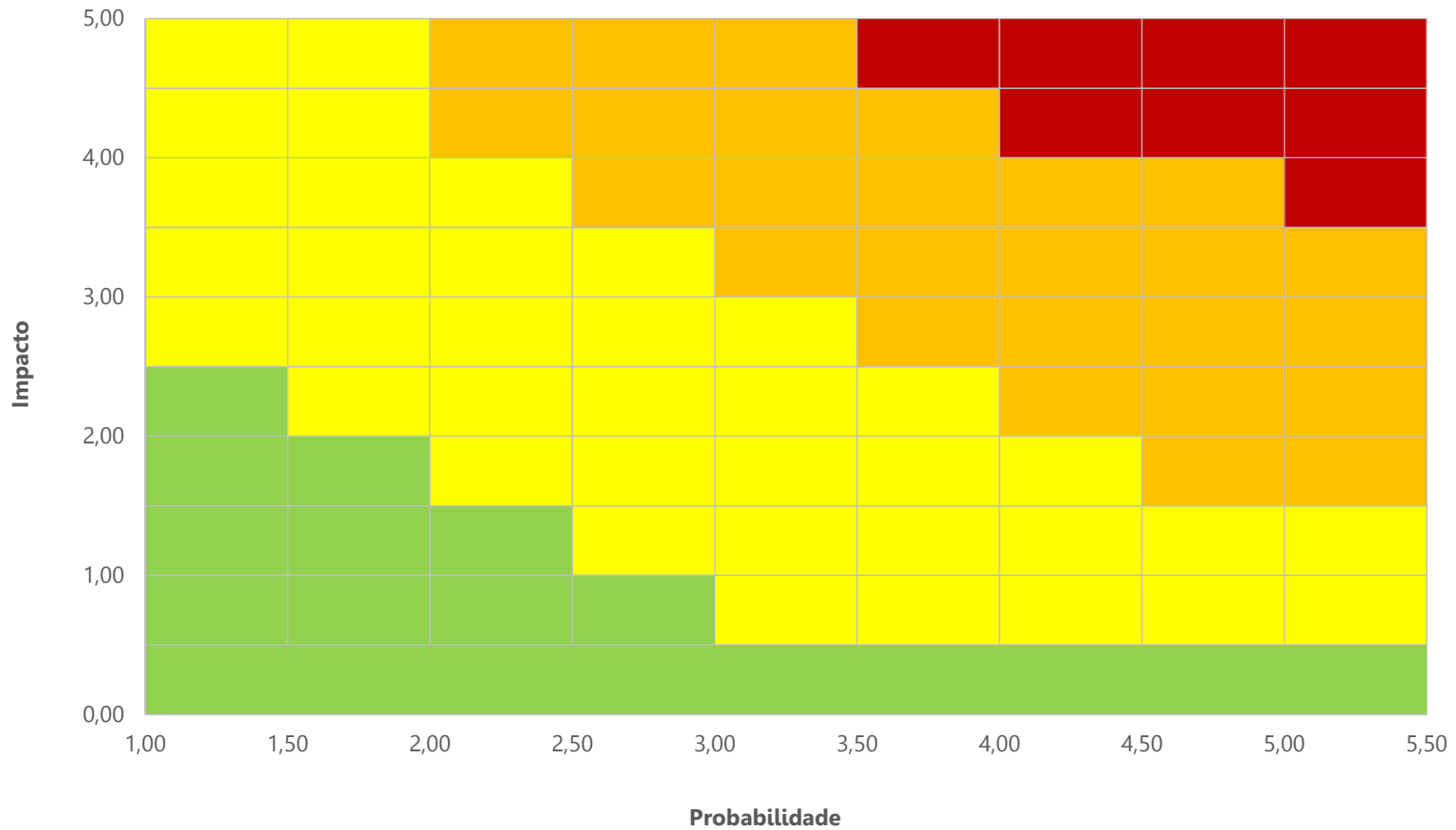
Finda a avaliação e classificação dos riscos de corrupção e infrações conexas a que a Locarent se encontra sujeita, é crucial posicionar os resultados obtidos na avaliação de risco inerente ao nível transversal da organização por Direção da Locarent. A apresentação da disposição matricial dos riscos possibilita o mapeamento do impacto e da probabilidade de ocorrência do risco a que a atividade de cada Direção da organização se encontra exposta, permitindo uma análise global e completa.

Adicionalmente, é possível posicionar cada um dos riscos de corrupção e infrações conexas, identificados anteriormente através do número de identificação do risco, numa perspectiva de riscos individualizados, considerando o respetivo *score* de risco inerente. Esta disposição matricial permite materializar, em termos de impacto e probabilidade de ocorrência, a criticidade das diferentes dimensões que a corrupção encerra, tendo em consideração o contexto específico da Locarent.

De seguida são apresentadas as duas disposições matriciais *supra* mencionadas.

5. Disposição matricial dos riscos de corrupção e infrações conexas (2/3)

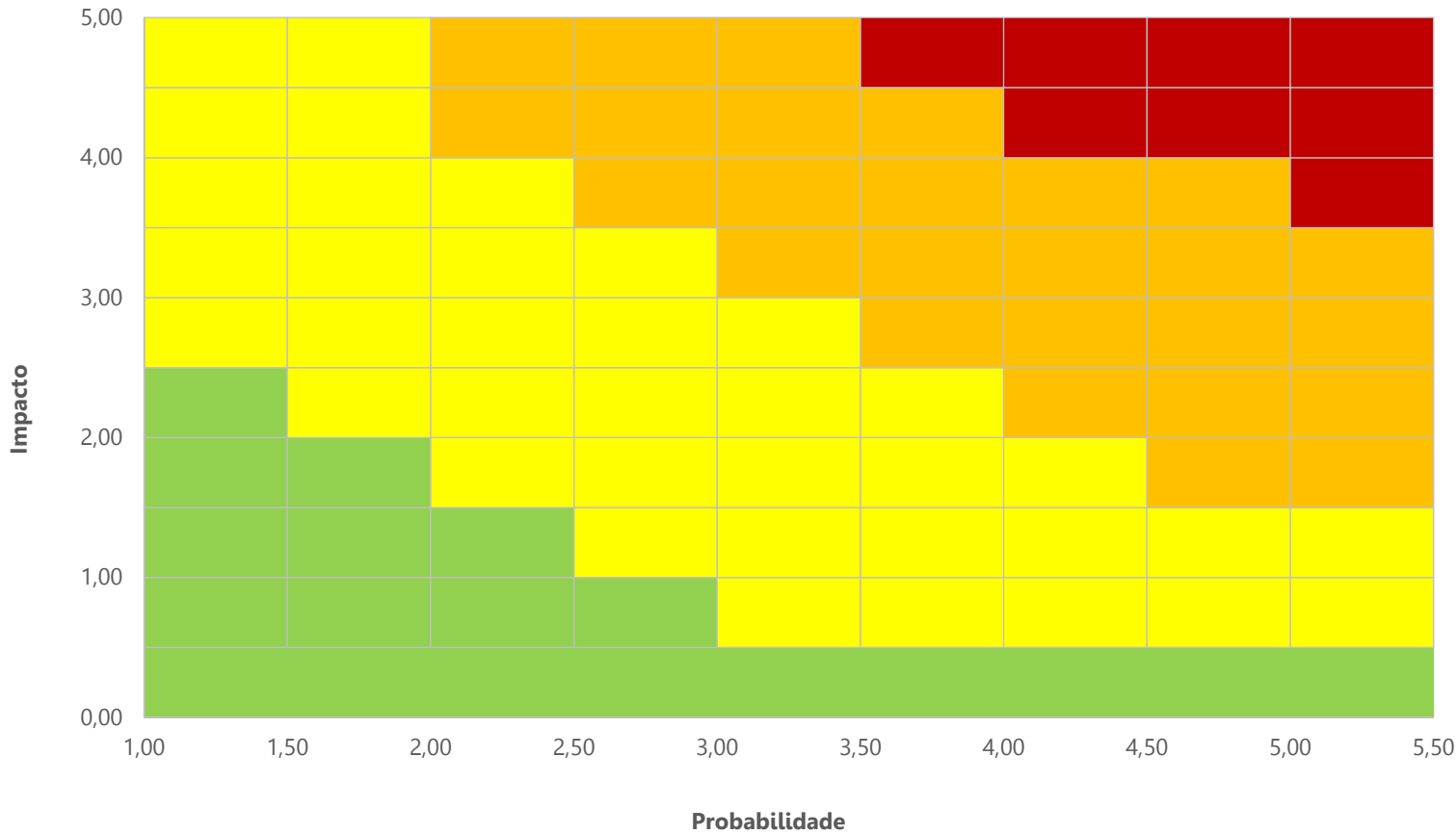
Matriz de *score* de risco inerente por Direção*



* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

5. Disposição matricial dos riscos de corrupção e infrações conexas (3/3)

Matriz de *score* de risco inerente por risco identificado*



- 1 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública (*kickbacks*, participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação)
- 2 - Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada (*kickbacks*, participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação, comissões dissimuladas)
- 3 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente
- 4 - Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente
- 5 - Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais
- 6 - Identificação de situações de conluio em negociações (processos de *procurement*, manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços)
- 7 - Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent
- 8 - Realização de donativos (para fins políticos ou à comunidade) desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios
- 9 - Recebimento ou realização de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e outros itens desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios
- 10 - Extorsão económica de terceiros (colaboradores ou terceiras partes à Locarent)
- 11 - Existência de situações de "porta giratória" (movimentação de funcionários de nível de direção entre posições na Locarent e empregos no setor público e *vice-versa*)
- 12 - Exposição da Locarent a atos de peculato, prevaricação, tráfico de influência, concussão, participação económica em negócio ou abuso de poder por agente público
- 13 - Ato ou prática que constitua evasão fiscal ou fraude nas contribuições sociais
- 14 - Favoritismo concedido a um colaborador, independentemente das qualificações, mérito ou direito, para um trabalho ou benefício devido a afiliações ou conexões políticas
- 15 - Análise de integridade e idoneidade de indivíduo em processo de recrutamento e contratação de pessoal inexistente ou insuficiente

* Informação reservada, para informação adicional por favor contactar o RCN.

4. Avaliação da implementação e execução do PPR

1. Avaliação da implementação e execução do PPR

O PPR aqui apresentado tem por objetivo complementar o sistema de controlo interno da Locarent na identificação e monitorização de riscos de corrupção e infrações conexas. De modo a cumprir com as disposições do RGPC, o PPR deve ser atualizado a cada três anos, ou sempre que seja identificado um novo risco ou uma nova oportunidade de melhoria, ou ainda quando exista informação suficiente para fundamentar as alterações às medidas propostas. Complementarmente, compete à Locarent aprovar, rever e publicar o PPR.

Adicionalmente, em concordância com as disposições do RGPC, a Locarent compromete-se a realizar uma avaliação ao PPR em outubro de cada ano para as situações identificadas de risco significativo ou crítico, e um relatório anual relativo à execução global do PPR em abril de cada ano, que incluirá a mensuração do grau de implementação dos controlos identificados, com o objetivo de avaliar o progresso feito na implementação dos mesmos e na monitorização dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados.

A Locarent promove a divulgação do PPR e dos relatórios de avaliação e de execução do PPR *supra* referidos aos colaboradores na sua *intranet* e aos restantes *stakeholders* na sua página oficial da *internet*.

Para questões relacionadas com o PPR, por favor contactar o RCN:

- Diretora da Direção Administrativa e Financeira – Ana Saraiva (ana.saraiva@locarent.pt)

5. Lista de Anexos

5. Lista de Anexos

Anexo 1 – Dicionário de riscos de corrupção [documento reservado]

No Dicionário de riscos são apresentados os principais riscos de corrupção e infrações conexas a que a Locarent se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, agregados por grupo de risco (suborno, relações com terceiras partes, gratificações, extorsão económica, relações com Estado e gestão de recursos humanos).

Anexo 2 – Modelo de *risk assessment* de corrupção [documento reservado]

No Modelo de *risk assessment* de corrupção é calculado o risco inerente global a que a Locarent se encontra sujeita em matéria de corrupção e infrações conexas, tendo por base o risco ao qual cada Direção da Locarent se encontra exposta. Para cada um dos riscos identificados, descritos no Dicionário de riscos de corrupção, é calculado o *score* individual de risco inerente, tendo por base as suas classificações de impacto e probabilidade de ocorrência, bem como os *inputs* de sessões de discussão realizadas, revisão documental e análise do contexto organizacional e operacional da Locarent.

